



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2020.

Às **09:00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão n°. 06/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes-SE. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das empresas **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**, representada pela sua procuradora a Sra. Vanessa Soares Andrade, RG n°. 31751105 SSP/SE e CPF: n° 031.859.505-26 e **PAULISTA ENTULHO LTDA-ME**, representada pelo seu procurador o Sr. Victor Manuel de Queiroz Lourenço, RG 3.411.429-7 SSP/SE e do CPF n° 839.028.645-91.

Após análise da credencial foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123/2006 para as empresas presentes, por ter apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta as propostas, constatamos o seguinte preço apresentado:

Empresa 01 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Empresa 02 - PAULISTA ENTULHO LTDA-ME, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Após análise da Proposta de Preços, os licitantes, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**.

Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes de saúde, grupo A e E	REMOLIX	PAULISTA
	11,50	9,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	8,90	8,50
	8,30	8,00
	7,50	7,00
	6,90	6,60
	6,45	6,15
	6,00	5,60
	5,55	5,25
	5,15	5,00
	4,95	4,60
	4,55	4,15
	4,10	4,00
	3,95	3,80
	3,70	3,60
	3,55	3,50
	3,47	3,45
	3,38	3,35
	3,30	3,28
	3,22	3,20
	3,18	3,15
	3,10	3,05
	3,00	2,99
	2,98	S/LANCE
Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos de saúde, grupo B	REMOLIX	PAULISTA
	12,50	10,00
	9,98	9,70
	9,65	S/LANCE

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedor a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do único licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, foi apresentado documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim

Mota





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

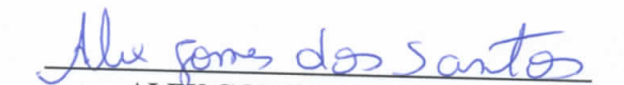
HABILITADA. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, informou o mesmo não ter nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante: **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP.**


PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

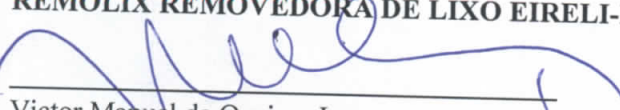

VANESCA SANTOS MATOS
PREGOEIRA


ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


ALEX GOMES DOS SANTOS
MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO

PARTICIPANTE:


Vanessa Soares Andrade
REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP


Victor Manuel de Queiroz Lourenço
PAULISTA ENTULHO LTDA-ME